

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 08 Data entrada 18/03/26
Horário 16:55 Data saída / /
Destino Boa
Pedro Henrique de Souza
Assinatura Responsável

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 23/2026
QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ALBERGUE
DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
OURO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

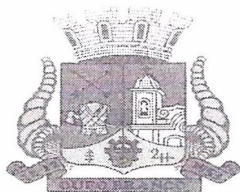
Art. 1º - Os arts. 1º, 4º e 6º do Projeto de Lei 23/2026 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, dentro da estrutura da Secretaria Municipal responsável, um Albergue destinado a acolher e abrigar pessoas em situação de rua e em estado de vulnerabilidade social no município de Ouro Branco-MG.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover parcerias com instituições da sociedade civil, organizações não governamentais e movimentos sociais, visando proporcionar suporte adicional às atividades do Albergue.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal responsável, podendo incluir emendas





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

parlamentares e recursos provenientes de convênios com entidades governamentais e privadas.

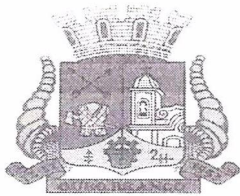
Ouro Branco, 18 de março de 2026.

JOSE IRENILDO	Assinado de forma digital
FREIRES DE	por JOSE IRENILDO FREIRES
ANDRADE:64562069	DE ANDRADE:64562069449
449	Dados: 2026.03.18 16:42:54
	-03'00'

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Adequação do projeto seguindo orientações da Procuradoria Jurídica

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

JOSE IRENILDO	Assinado de forma digital
FREIRES DE	por JOSE IRENILDO FREIRES
ANDRADE:6456206	DE ANDRADE:64562069449
9449	Dados: 2026.03.18 16:44:50
	-03'00'

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador

